



## MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Aviso n.º 35/2019

### Abertura de procedimento concursal

Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06, e do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, de 12 de fevereiro 2019, torna-se público a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação de aviso no Diário da República n.º 72, 2.ª Série, de 11 de abril de 2019, de procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal do Município, para a Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais.

Requisitos: Titularidade de Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição válida na respetiva ordem profissional, como membro efetivo.

Todas as informações de carácter relevante para a candidatura aos procedimentos constarão da publicitação na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e da publicitação no Diário da República referido, pelo que é obrigatória a sua consulta.

Não são admitidas as candidaturas remetidas por via eletrónica.

«Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.».

11 de abril de 2019.

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos,

*Sílvia Margarida Narciso Vítor.*